PORTARIA Nº 4.327/2019
De: 01 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de licença ao servidor (a), por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Municipal 44/2014, Art. 130 e 131.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público a concessão de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 18 de fevereiro de 2019 à 18 de abril de 2019 (**60 dias**), ao (a) servidor (a) **EVELYNE KALINKE**, investido (a) no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, no nível salarial II - C.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 18.02.2019.

Itapoá - SC, 01 de março de 2019.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:

____/____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I